

§ 2º Sempre que possível, as sessões em formato virtual deverão ser realizadas em plataforma que admita a integração simultânea de todos os Vereadores, cuja transparência será garantida por meio de publicação na página oficial da Câmara Municipal no Facebook.

§ 3º Não sendo possível a realização das sessões em formato virtual com a integração simultânea, cada Vereador, no horário designado para a sessão, será contatado pelo Presidente ou outro integrante da Mesa Diretora, mediante chamada de áudio e vídeo, para declarar expressa ciência da matéria objeto da deliberação e, ato contínuo, declarar suas razões, o seu voto e, por fim, o número da proposição, dia e horário preciso do voto proferido.

§ 4º As chamadas de áudio e vídeo serão gravadas pela Assessoria Legislativa, arquivando-se a respectiva mídia nos autos do processo legislativo.

§ 5º Após a leitura, a sessão virtual seguirá diretamente na Ordem do Dia, com a discussão da matéria pautada.

§ 6º Somente serão admitidos pronunciamentos referentes ao tema pautado, pelo prazo improrrogável de cinco minutos.

Art. 6º Proclamado o resultado pelo Presidente, a Diretoria, se necessário for, providenciará o correspondente autógrafo, colhendo, tão somente, a assinatura do Presidente da Câmara Municipal, encaminhando o documento imediatamente ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Eventuais contrariedades deste Ato com o Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 002/2018), ou demais Resoluções vigentes, serão analisadas e decididas pela Mesa Diretora.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Maringá/MT, em 10 de julho de 2020.

GERALDO DESTEFANI NETO PAULO DA SILVA PEREIRA
Presidente Vice-Presidente

RAFAEL HELIODORO DE SOUZA WAGNER ROBERTO LORDANO
1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Licitatório nº 001/2020 – Processo Administrativo nº

014/2020

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do **Processo Administrativo nº 014/2020** Adesão à Ata de Registro de Preço nº **001/2020** referente ao Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº **001/2020**, realizada pela **Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** através da Comissão Geral de Licitação. Essa adesão visa à **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SPR Nº 001/2020, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT ATRAVÉS DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO. ESSA ADESAO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE SISTEMAS/SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento e licenciamento de sistemas informatizados para gestão pública, com o objetivo de informatizar e modernizar as seguintes áreas: sistema de planejamento e orçamento; sistema de contabilidade pública e tesouraria; sistema de gestão para compras e licitações; sistema de controle do patrimônio público; sistema de gestão de almoxarifado e frotas; sistema para folha de pagamento, rh e holerite web; sistema para o portal da transparência; provimento de data center; sistema para protocolo web; sistema para envio de informações aos órgãos de controle externo (tce/mt - aplic); tudo com pleno atendimento aos critérios, diretrizes e normas da nbcasp, da lei 4.320/64 e lei complementar 101/2000, bem como do tce-mt. há necessidade que a contratação contemple a disponibilização de atendimento ao contratante, suporte técnico e manutenção in loco, implantação dos sistemas, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, sobretudo que os sistemas/softwarewares se interrelacionem através do uso da rede de computadores com integração de informações entre cada programa, seja utilizada a mesma estrutura de banco de dados e linguagem de programação para plataforma windows*.

EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J./ MF sob o n.º 26.804.377/0004-30, Rua Primavera, bairro Bosque da Saúde, nº 300, Cuiabá-MT, CEP 78050-030.

Porto Alegre do Norte-MT, 09 de Julho 2020.

João da Cruz leite Luz
Presidente CL

Aline Muriel da Silva Soares
Secretária CL

Carlos Eduardo Feiosa Esteves
Membro CL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 02/2020 | Dispensa de Licitação

nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e assessoria em contabilidade pública, voltada para os setores de contabilidade, planejamento e patrimônio do órgão, compreendendo ainda os seguintes serviços: de assessoria administrativa e de gestão pública, inclusive na reorganização de estruturas, rotinas e procedimentos administrativos com observância das diretrizes da NBC, CASP, PCASP e PIPCP; assessoria contábil para o setor de licitações e contratos administrativos; assessoria para o setor de recursos humanos; assessoria na organização de dados e envio de informações do Poder Legislativo Municipal (SICONF, LRF, APLIC); assessoria na análise de peças de planejamento; elaboração de justificativas, defesas e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado; tudo conforme especificações do termo de referência.

PROponente: E V SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA – ME

CNPJ: 20.162.315/0001-42

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c MP 961,

de 26 de maio de 2020, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, em observância às minhas atribuições, torno público para conhecimento de todos os interessados que:

1) **RATIFICO** a dispensa de Licitação nº 01/2020 no bojo do processo licitatório nº 02/2020, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2) **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Santa Cruz do Xingu-MT, 10 de julho de 2020.

WAGNER JUNIOR ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 004/2020

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador Eduardo Salomão Moreira Silva - PP, em conformidade com Artigo 25 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 33 Inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica criada Nesta Casa de Leis a Comissão Especial de acordo com o Art. 47º e Art. 50º e 59º do Regimento Interno com o amparo da Lei Orgânica Municipal no Art. 31º e Art. 32º, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos pelos Governos: Estadual e Federal que deverão ser aplicados no combate ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório de seus trabalhos a cada 30 dias enquanto os recursos forem aplicados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Milton Figueiredo, em 09 de julho de 2020.

Ver. Eduardo Salomão Moreira Silva - PP
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber

que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL N° 008/2020, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT"

Abertura dar-se-á no dia **24 de Julho de 2020**, às 13h30min na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 10 de julho de 2020.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria n° 008/2020

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 109/2020

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento ocorrido do Senhor **Ronaldo Teodoro** – Diretor da Escola Estadual Professora Edeli Mantovani;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Senhor **RONALDO TEODORO**.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de julho de 2020.

Remidio Kuntz
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

TAPAJÓS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO ADMINISTRATIVO N° 019 -2020.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS;
CONTRATADA: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

DA SUPRESSÃO: SUPRIMIR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2020 O ITEM 07(Filme Selador Para Microplacas de QPCR/PCR 96 Poços/100 Unidades/ Cx), PERMANECENDO OS DEMAIS ITEM E PRAZO COMO DETERMINADO NO CONTRATO MENCIONADO, e o valor global de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do aditivo será até 31 Dezembro 2020.

Alta Floresta 10 julho 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Presidente CISRAT

TAPAJÓS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO ADMINISTRATIVO N° 022 -2020.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS;
CONTRATADA: VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER OS SEIS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT, PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID 19, e o valor global de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do contrato será até 31 Dezembro 2020.

Alta Floresta 10 julho 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Presidente CISRAT

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020

Eu, Sr. Antonio Domingo Rufatto, Presidente do CISRAT, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação n° 006/2020, objetivando reconhecer e tornar público a contratação da empresa **WEST LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.150.506/0001-80, para fornecimento e/ou execução do objeto: a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER OS SEIS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT, PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID 19, e o valor global de R\$ 1.161,85 (Mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93 e parecer jurídico acostado aos autos.

Paranaíta – MT, em 10 de Julho de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Presidente CISRAT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONVENIO N° 002/2015, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS N° 269, BAIRRO ALVORADA PEIXOTO DE AZEVEDO MT", constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, realizado em 10 de julho de 2020, a Pregoeira e sua equipe declararam o certame como **DESERTO** por não haver nenhuma empresa participante. Demais informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, no e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, ou pelo fone (66) 3575-2489.

Peixoto de Azevedo MT, 10 de julho de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA
Pregoeira Oficial do CISVP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 002/2015, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS N°269, BAIRRO ALVORADA PEIXOTO DE AZEVEDO MT", constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, realizado em 10 de julho de 2020, a Pregoeira e sua equipe declararam o certame como **DESERTO** por não haver nenhuma empresa participante. Demais informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, no e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, ou pelo fone (66) 3575-2489.

Peixoto de Azevedo MT, 10 de julho de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA
Pregoeira Oficial do CISVP